

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 2031/95

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 28, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90 e tendo em vista o contido no processo nº 23106.005215/94-20,

R E S O L V E:

Reintegrar **DEOLINDO FERNANDES BALBINO**, servidor beneficiado pela Anistia prevista no parágrafo 5º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Hospital Universitário de Brasília - HUB.

Brasília, 29 de novembro de 1995



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor